



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1089

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1089

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.69.463,42 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), para auxiliar atividades na área cultural do Município.

Parágrafo único - As despesas relativas ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13 CULTURA

13.392 DIFUSÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA

13.392.1125.2.143 Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº

14.399/2022

CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 69.463,42

TOTAL.....

R\$ 69.463,42

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 68.649,32

SUB TOTAL.....R\$ 68.649,32

b) excesso de arrecadação da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. - Política Nacional Aldir Blanc (05.100.82).....R\$ 814,10

SUB TOTAL.....R\$ 814,10

TOTAL.....
R\$ 69.463,42

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo Único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação da rubrica da receita - Rec. Rend. Aplic. - Política Nacional Aldir Blanc (código de aplicação 05.100.82).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025 aprovada pela Lei nº 1727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Decretos

DECRETO N.º 4.571, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.752, de 27 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.69.463,42 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), para auxiliar atividades na área cultural do Município.

Parágrafo único - As despesas relativas ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13 CULTURA

13.392 DIFUSÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA

13.392.1125.2.143 Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº

14.399/2022

CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1089

Página 3 de 4

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 69.463,42

TOTAL.....R\$ 69.463,42

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 68.649,32

SUB TOTAL.....R\$ 68.649,32

b) excesso de arrecadação da rubrica da receita Rec. Rend. Aplic. - Política Nacional Aldir Blanc (05.100.82).....R\$ 814,10

SUB TOTAL.....R\$ 814,10

TOTAL.....R\$ 69.463,42

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo Único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação da rubrica da receita - Rec. Rend. Aplic. - Política Nacional Aldir Blanc (código de aplicação 05.100.82).

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025 aprovada pela Lei nº 1727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 096/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de marmitex de isopor com tampa, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1FsZkFzMDn8IUiclixCgqHMj0c2m3875/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 06/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 097/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no gerador locado no setor de saúde da Prefeitura Municipal de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1RzdQraZrVelPk21ifxB2iIPZs2nt81_r/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 06/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 098/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de reparo para equipamento compressor odontológico - ESF, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1eb62SPY1X7NNJCePLQqUnqTdpMBhKnYO/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 06/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 100/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1089

Página 4 de 4

75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição destinados ao veículo: RENAULT/KWID ZEN 2 - FLEX - 999CC - 2023/2024 - CHASSI 93YRBB008RJ774677 - PLACA SWL-5A48 da frota municipal de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1ujHiB3hWKR7s8H2Ri6C3LFXyU3aa7dVW/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 10/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 101/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição destinados ao veículo: GM/CORSA GL - GASOLINA - 1600CC - 1998/1998 - CHASSI 9BGSE08NWWC707790 - PLACA BVZ-0915 da frota municipal de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1teGj3LAzHORFZIHV3luf0IE35q58kjb/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 10/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 102/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço e peças automotiva, para os veículos CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 1800CC - FLEX - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB138557 - TMC3H17 (cinza rush) e CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 1800CC - FLEX - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 - TJM3E07 (branca).

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1frbRliW0kKsQm3NJOYVn6JIF6hpqYumZ/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 10/03/2025.

MUNICÍPIO DE IPEÚNA DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2025

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é **contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço e peças automotiva, para os veículos CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 1800CC - FLEX - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB138557 - TMC3H17 (cinza rush) e CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 1800CC - FLEX - 2024/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB162258 - TJM3E07 (branca)**, tendo em vista as necessárias retificações no Termo de Referência, sendo republicado oportunamente, se o caso. Ipeúna, 05/03/2025 Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 - Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital - "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito."

MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
30º	602469685	ANA MARIA BEZERRA DA SILVA

Ipeúna, 05 de março de 2025.
MARIA LUÍSA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal